



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

30º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão, a realizar-se no dia 04 de novembro de 2025, às 08h30min, no plenário desta Casa de Leis, as seguintes matérias para deliberação:

- 1) **Processo nº 16802/2025 (PLO 179/2025)**, de autoria do Vereador Roque Chile, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a instalação de pontos de coleta de lixo eletrônico pelo município de Linhares e dá outras providências".
- 2) **Processo nº 16011/2025 (PLO 170)**, de autoria do Vereador Evelson Lima Miranda, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de poltronas reclináveis e acolchoadas em enfermarias e unidades de internação de hospitais e de clínicas médicas".
- 3) **Processo nº 16141/2025 (PLO 173/2025)**, de autoria do Vereador Jhonatan Maravilha, tendo em sua descrição: "Institui, no âmbito do Município de Linhares, a campanha municipal permanente de conscientização sobre o abandono afetivo paterno e dá outras providências".
- 4) **Processo nº 13068/2025 (PLO 140/2025)**, de autoria do Vereador Alysson Reis, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a Política Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com o objetivo de prevenir, combater, atender, acompanhar e promover ações articuladas que assegurem a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente no Município de Linhares e dá outras providências".
- 5) **Processo nº 16140/2025 (PLO 172/2025)**, de autoria do Vereador Alysson Reis, tendo em sua descrição: "Institui o Programa Municipal de Acompanhamento Psicológico Permanente para os Servidores da Saúde do Município de Linhares-ES e dá outras providências".
- 6) **Processo nº 18085/2025 (PLC 12/2025)**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a criação da Função Gratificada de Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, e dá outras providências".
- 7) **Processo nº 18168/2025 (PLO 197/2025)**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 6.180.451,90 (seis milhões, cento e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)".

Linhares-ES, 31 de outubro de 2025.

Caio Ferraz

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ)